

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 186/2014, publicado no DOE nº 4.229, de 07 de outubro de 2014, que ofertou 02 (duas) vagas de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Palmas - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 200/2014, publicado no DOE nº 4.240, de 22 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER os Assistentes de Defensoria Pública relacionado abaixo, classificados em 1º e 2º lugares, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, para Palmas - TO:

1º	FLÁVIA LÊNTULA COÊLHO ARAUJO
2º	NIVALDI PEREIRA ROMUALDO

Art. 2º - Os servidores removidos têm o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

Defensor Público Geral em exercício